



## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO Nº 86/2024

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de celeridade na aprovação da reformulação do curso e o Processo 23163.004558.2024-82 resolve aprovar ad referendum, para vigor a partir do primeiro semestre de 2025:

1. O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado Anual do Campus Passo Fundo;
2. A matriz curricular reformulada do referido curso;
3. O regulamento reformulado das PEP's;
4. Os programas de disciplina reformulados do Primeiro Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pelotas, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 30/12/2024 21:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323566  
Código de Autenticação: 2ed136f884



Reitoria